

Manifesto pelo descontingenciamento dos recursos da SUFRAMA

Senhora Presidenta da República, Dilma Rousseff;

Senhor Ministro da Fazenda, Nelson Barbosa;

Senhor Ministro do Planejamento, Valdir Simão;

Senhor Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Armando Monteiro,

Os Governadores dos Estados da Amazônia Ocidental e do Estado do Amapá e os Senadores dos Estados da Amazônia Ocidental e do Estado do Amapá, presentes ou representados na Audiência Pública da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR) do Senado Federal, no dia 30 de março de 2016, na qual foi abordada a importância das Zonas Francas Verdes da Amazônia, vêm à Vossas Excelências e ao público em geral expor e reivindicar que:

1. Considerando a necessidade de se aplicar o preceito constitucional de promoção do desenvolvimento regional e de integração nacional como elementos fundamentais para os pilares básicos da Federação;
2. Considerando a inegável importância estratégica, histórica e cultural da região Amazônica e seu considerável atraso no que concerne a elementos infraestruturais básicos;
3. Considerando a recente regulamentação e definição de critérios de benefícios fiscais para as Zonas Francas Verdes da Amazônia nos Municípios de Boa Vista e Bonfim, no Estado de Roraima; Tabatinga, no Estado do Amazonas; Guajará-Mirim, no Estado de Rondônia; Macapá e Santana, no Estado do Amapá; e, Brasiléia, com extensão para Epitaciolândia e Cruzeiro do Sul, no Estado do Acre;
4. Considerando que o formato destes Regimes Aduaneiros Especiais está plenamente sintonizado com os objetivos de desenvolvimento sustentável, sendo um modelo econômico baseado em reduzida emissão de gases geradores de efeito estufa e focado para o desenvolvimento das vocações regionais;
5. Considerando que as Zonas Francas Verdes necessitarão de imediatos investimentos em infraestrutura básica para a atração de investidores e eficácia plena no modelo;

6. Considerando que recursos para tais fins são arrecadados pela Taxa de Serviços Administrativos da SUFRAMA, na ordem de aproximadamente R\$ 400 (quatrocentos) milhões de reais anuais, recursos estes que já foram investidos exitosamente em centenas de obras nos Estados da Amazônia Ocidental e Amapá, como pavimentação, recuperação e duplicação de rodovias; estruturação de Distritos Industriais; implementação de logística portuária; obras de integração regional e até a construção do Centro de Biotecnologia da Amazônia;
 7. Considerando que há mais de cinco anos estes recursos vêm sendo em sua quase totalidade contingenciados como parte do esforço fiscal do governo federal, o que ceifou aproximadamente R\$ 2 (dois) bilhões de reais de investimentos na infraestrutura dos Estados da Amazônia Ocidental e Estado do Amapá;
 8. Considerando ainda que, por mais que se considere justa a necessidade de economia dos gastos públicos, o valor da Taxa de Serviços Administrativos da SUFRAMA é pequeno diante da necessidade fiscal do governo federal, mas altamente vultoso para as necessidades das Unidades da Federação periféricas da Amazônia.

Vimos a Vossas Excelências reivindicar o descontingenciamento dos recursos arrecadados via Taxa de Serviços Administrativos da SUFRAMA e sua imediata aplicação em favor de convênios para projetos de desenvolvimento socioeconômico dos Estados da Amazônia Ocidental e Estado Amapá, finalidade para o qual foi originalmente criado.

Brasília-DF, 30 de março de 2016.

Manifesto pelo descontingenciamento dos recursos da SUFRAMA